

**AGRICULTURA E PESCAS****Direção-Geral de Alimentação e Veterinária****Aviso (extrato) n.º 15051/2025/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de sete postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico.

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de sete postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, para candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado**

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho da Diretora Geral de Alimentação e Veterinária de 12 de maio de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum, para preenchimento de sete postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico, a alocar à Direção Geral de Alimentação e Veterinária, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Centro;

2 – Caracterização do posto de trabalho: conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, incluindo o exercício de atividades inerentes à prossecução dos objetivos da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Centro, designadamente:

Ref.ª A – Dois (2) Assistentes Técnicos para a DAV de Aveiro – Apoio técnico e administrativo associado aos setores da atividade pecuária (movimentação animal, licenciamento de atividade pecuária). Apoio técnico e administrativo associado às bases de dados de saúde animal; apoio nas tarefas de controlo oficial saúde animal e segurança alimentar; atendimento ao público referente às áreas funcionais descritas. Auxílio de controlos oficiais a realizar em explorações pecuárias e estabelecimentos de produção de géneros alimentares;

Ref.ª B – Dois (2) Assistentes Técnicos para a DAV da Guarda – Executar funções de natureza administrativa, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios, de atuação dos órgãos e serviços da DGAV; Assegurar as tarefas de Secretariado. Efetuar processamento de texto, arquivo de documentação, expedição de correspondência; Usar aplicações informáticas no tratamento de dados; Efetuar cálculos numéricos; Elaborar e atualizar ficheiros de contactos e outro tipo de informação útil à gestão do serviço; Atender e encaminhar, telefónica ou pessoalmente, o público interno e externo da unidade orgânica, gestão das viaturas, Faturação/homebanking. Apoio técnico e administrativo associado aos setores da certificação, saúde animal e segurança alimentar; secretariado, nomeadamente, atendimento ao público, atendimento telefónico e tramitação de expediente; execução de tarefas de campo no âmbito da saúde animal, e controlos oficiais; apoio nas tarefas de controlo oficial saúde animal e segurança alimentar; colheita de amostras entre outras tarefas.

Ref.ª C – Um (1) Assistente Técnico para a DAV de Leiria – Faturação; secretariado, nomeadamente, atendimento ao público, atendimento telefónico e tramitação de expediente; apoio técnico e administrativo associado aos diversos setores pecuários e de segurança alimentar: declarações de existências, gestão de guias de movimentação animal, registo animal, entre outros. Assegurar as tarefas de secretariado; faturação; atendimento ao público, atendimento telefónico e tramitação de expediente; colaborar nas tarefas inerentes aos Planos de Controlo e Erradicação de Doenças dos Animais, através do Programa Informático de Saúde Animal (PISA.Net) e do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), gestão administrativa do material e documental da CVAR; Tarefas de apoio e em controlos de campo e administrativos na área da condicionalidade e identificação animal (ANI) e apoio administrativo e logístico na tramitação do expediente e na colheita de amostras.

Ref.ª D – Um (1) Assistente Técnico para a DAV de Viseu – Assegurar as tarefas de secretariado, nomeadamente faturação, atendimento ao público, atendimento telefónico e tramitação de expediente; apoio técnico e administrativo associado aos diversos setores pecuários e de segurança alimentar nomeadamente no que se refere aos planos de controlo das doenças animais, identificação e movimentação animal; registo das explorações pecuárias, certificação animal e de produtos de origem animal e planos de execução da segurança alimentar.

Ref.ª E – Um (1) Assistente Técnico para a NAV de Gouveia – Executar funções de natureza administrativa, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios, de atuação dos órgãos e serviços da DGAV; Assegurar as tarefas de secretariado no apoio à chefia; Efetuar processamento de texto, arquivo de documentação, expedição de correspondência; Usar aplicações informáticas no tratamento de dados; Efetuar cálculos numéricos; Elaborar e atualizar ficheiros de contactos e outro tipo de informação útil à gestão do serviço; Atender e encaminhar, telefónica ou pessoalmente, o público interno e externo da UO, gestão das viaturas, *Faturação/homebanking*;

3 – Formação Académica: 12.º ano (ensino secundário)

4 – Outros requisitos:

Trabalhador(a) detentor de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Flexibilidade e disposição para a mudança;

Espírito de equipa e atitude positiva;

Proatividade;

Responsabilidade e compromisso com o serviço;

Sentido do Serviço Público;

Conhecimento de informática na ótica de utilizador;

Bom relacionamento interpessoal.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso é publicitado integralmente na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária ([www.dgav.pt](http://www.dgav.pt)), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

26 de maio de 2025. – A Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária, Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo.

319103731